



MARCELLO CASAL JR - ABR

*Para quem ainda duvida de que por trás da atual crise política e do impeachment, liderado pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB/RJ), PSDB, DEM e demais partidos de oposição no Congresso Nacional, está um golpe contra os direitos do próprio trabalhador, é bom conferir os 55 projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, todos cortando direitos trabalhistas.*

deputados e senadores se dizia que esta seria a legislação mais retrógrada, reacionária e comprometida com o capital que já se viu desde o restabelecimento da democracia no país. E isso está sendo comprovado.

## E o que isso tem a ver com o impeachment?

É preciso entender também que, para a aprovação destes projetos que rasgam literalmente a CLT e aniquilam os direitos trabalhistas e civis, é necessário se ter um presidente aliado ao capital. Assim, tentam derrubar um governo eleito para ter no Planalto um presidente que sancione todas estas leis contra o trabalhador e que serão aprovadas por um Congresso Nacional comprometido, retrógrado e reacionário.

O coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical, Nelso Beber conclama todas as bancárias e todos os bancários a fazerem uma reflexão sobre a atual conjuntura brasileira. “É necessário dizer que o golpe não é apenas contra um governo, um partido e a democracia, mas contra nós, trabalhadores e trabalhadoras. Estes projetos de leis vão anular as convenções coletivas de trabalho. Nós, bancários, que ao longo dos anos temos comemorado conquistas significativas, estamos correndo o risco de retrocessos. Precisamos dizer não a tudo isso”, diz Beber.

# Quem vai pagar o pato?

Entre os projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, está a proposta que torna a negociação direta entre patrão e empregado acima das leis trabalhistas chamada de Prevalência do Negociado sobre o Legislado (PL 4193/2012) e o projeto que terceiriza todos os setores das empresas, sem limites (PL 3402/1998, PLC 30/2015 e PLS 87/2010).

As propostas, numa só tacada, acabam com direitos e garantias das leis trabalhistas e aniquilam com as convenções coletivas de trabalho, como é o caso da dos bancários. Outro projeto terrível é o que impedirá o trabalhador demitido de recorrer à Justiça em casos de ilegalidades dos patrões contra os empregados.

Além destes, ainda temos outros tantos projetos em tramitação no Congresso

Nacional que colocam em risco conquistas significativas em defesa da vida, da saúde e direitos dos cidadãos e cidadãs. Entre os destaques estão a redução da maioria penal; a penalização do aborto; a retirada do símbolo de “T”, da embalagem de produtos produzidos à base de transgênicos; a mudança da nomenclatura de “agrotóxico” para “produto fitossanitário”, e outras tantas. Já em 2014, finda a eleição de

## Conheça as 55 ameaças aos direitos dos trabalhadores que tramitam no Congresso

- 1 Regulamentação da terceirização sem limite permitindo a precarização das relações de trabalho (PL 4302/1998 – Câmara, PLC 30/2015 – Senado, PLS 87/2010 – Senado);
- 2 Redução da idade para início da atividade laboral de 16 para 14 anos (PEC 18/2011 – Câmara);
- 3 Instituição do Acordo extrajudicial de trabalho permitindo a negociação direta entre empregado e empregador (PL 427/2015 – Câmara);
- 4 Impedimento do empregado demitido de reclamar na Justiça do Trabalho (PL 948/2011 – Câmara e PL 7549/2014 – Câmara);
- 5 Suspensão de contrato de trabalho (PL 1875/2015 – Câmara);
- 6 Prevalência do negociado sobre o legislado (PL 4193/2012 – Câmara);
- 7 Prevalência das Convenções Coletivas do Trabalho sobre as Instruções Normativas do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (PL 7341/2014 – Câmara);
- 8 Livre estimulação das relações trabalhistas entre trabalhador e empregador sem a participação do sindicato (PL 8294/2014 – Câmara);
- 9 Regulamentação do trabalho intermitente por dia ou hora (PL 3785/2012 – Câmara);
- 10 Estabelecimento do Código de Trabalho (PL 1463/2011 – Câmara);
- 11 Redução da jornada com redução de salários (PL 5019/2009 – Câmara);
- 12 Vedação da ultratividade das convenções ou acordos coletivos (PL 6411/2013 – Câmara);
- 13 Criação de consórcio de empregadores urbanos para contratação de trabalhadores (PL 6906/2013 – Câmara);
- 14 Regulamentação da EC 81/2014, do trabalho escravo, com supressão da jornada exaustiva e trabalho degradante das penalidades previstas no Código Penal (PL 3842/2012 – Câmara, PL 5016/2005 – Câmara e PLS 432/2013 – Senado);
- 15 Estabelecimento do Simples Trabalhista criando outra categoria de trabalhador com menos direitos (PL 450/2015 – Câmara);
- 16 Extinção da multa de 10% por demissão sem justa causa (PLP 51/2007 – Câmara e PLS 550/2015 – Senado);
- 17 Susta a Norma Regulamentadora (NR) 12 sobre Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos (PDC 1408/2013 – Câmara e PDS 43/2015 – Senado);
- 18 Execução trabalhista e aplicação do princípio da desconsideração da personalidade jurídica (PL 5140/2005 – Câmara);
- 19 Deslocamento do empregado até o local de trabalho e o seu retorno não integra a jornada de trabalho (PL 2409/2011 – Câmara);
- 20 Susta Norma Regulamentadora 15, do Ministério do Trabalho Emprego, que regula as atividades de trabalhadores sob céu aberto (PDC 1358/2013 – Câmara);
- 21 Susta as Instruções Normativas 114/2014 e 18/2014, do Ministério do Trabalho, que disciplinam a fiscalização do trabalho temporário (PDC 1615/2014 – Câmara);
- 22 Estabelecimento da jornada flexível de trabalho (PL 2820/2015 – Câmara e PL 726/2015 – Câmara);
- 23 Estabelecimento do trabalho de curta duração (PL 3342/2015 – Câmara);
- 24 Transferência da competência para julgar acidente de trabalho nas autarquias e empresas públicas para a Justiça Federal (PEC 127/2015 – Senado);
- 25 Aplicação do Processo do Trabalho, de forma subsidiária, as regras do Código de Processo Civil (PL 3871/2015 – Câmara);
- 26 Reforma da execução trabalhista (PL 3146/2015 – Câmara);
- 27 Substitutivo apresentado na CAPADR estabelece a inexistência do cumprimento simultâneo dos requisitos de “utilização da terra” e de “eficiência na exploração” para comprovação da produtividade da propriedade rural (PL 5288/2009 – Câmara);
- 28 Alteração da Lei 5.889/1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, e a Lei 10.101/2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores no lucro ou resultados da empresa, visando a sua adequação e modernização (PLS 208/2012 – Senado);
- 29 Alteração da Lei no 1.079/1950, para definir como crime de responsabilidade de governador de Estado a recusa ao cumprimento de decisão judicial de reintegração de posse (PLS 251/2010 – Senado);
- 30 Alteração da Lei 8.629/1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade (PLS 107/2011 – Senado);
- 31 Regulamentação da compra de terra por estrangeiros (PL 4059/2012 – Câmara e PL 2269/2007 – Câmara);
- 32 Alteração da Lei de Biossegurança para liberar os produtores de alimentos de informar ao consumidor sobre a presença de componentes transgênicos quando esta se der em porcentagem inferior a 1% da composição total do produto alimentício (PLC 34/2015 – Senado);
- 33 Dispensa do servidor público por insuficiência de desempenho (PLP 248/1998 – Câmara);
- 34 Instituição de limite de despesas com pessoal (PLP 1/2007 – Câmara);
- 35 Criação do Estatuto das Fundações Estatais (PLP 92/2007 – Câmara);
- 36 Regulamentação e retirada do direito de greve dos servidores (PLS 710/2011 – Senado; PLS 327/2014 – Senado; e PL 4497/2001 – Câmara);
- 37 Extinção do abono de permanência para o servidor público (PEC 139/2015 – Câmara);
- 38 Fim da exclusividade da Petróleo na exploração do pré-sal (PL 6726/2013 – Câmara);
- 39 Estabelecimento de que a exploração do pré-sal seja feita sob o regime de concessão (PL 6726/2013);
- 40 Estabelecimento de independência do Banco Central (PEC 43/2015 – Senado);
- 41 Privatização de todas as empresas públicas (PLS 555/2015 – Senado);
- 42 Proibição de indicar dirigentes sindicais para conselheiros dos fundos de pensão públicos (PLS 388/2015 – Senado);
- 43 Estabelecimento do Código de Mineração (PL 37/2011 – Câmara);
- 44 Demarcação de terras indígenas (PEC 215/2000);
- 45 Cancelamento da política de Participação Social (PDS 147/2014 – Senado);
- 46 Alteração do Código Penal sobre a questão do aborto, criminalizando ainda mais as mulheres e profissionais de saúde (PL 5069/2013 – Câmara);
- 47 Retirada do texto das políticas públicas do termo “gênero” e instituição do Tratado de San José como balizador das políticas públicas para as mulheres. É um total retrocesso para todo ciclo das políticas (MPV 696/2015 – Senado);
- 48 Instituição do Estatuto do Nascimento - provavelmente maior ameaça aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Seria concretizada a criminalização ge-
- 49 Instituição do Estatuto da Família - retrocesso para grupos LGTBs e mulheres: não reconhecimento como família - ficam fora do alcance de políticas do Estado (PL 6583/2013 – Câmara);
- 50 Redução da maioria penal (PEC 115/2015 – Senado);
- 51 Instituição do Estatuto do desarmamento (PL 3722/2012 – Câmara);
- 52 Estabelecimento de normas gerais para a contratação de parceria público-privada para a construção e administração de estabelecimentos penais (PLS 513/2011 – Senado);
- 53 Aumento do tempo de internação de adolescentes no sistema socioeducativo (PLS 2517/2015 – Senado);
- 54 Atribuição à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do exame do mérito das Propostas de Emenda à Constituição (PEC), acabando com as Comissões Especiais (PRC 191/2009 – Câmara);
- 55 Alteração da Constituição para que entidades de cunho religioso possam propor Ações de Constitucionalidade perante o STF (PEC 99/2001 – Câmara).



# DIREITOS DO TRABALHADOR BRASILEIRO: um conflito permanente há mais de 80 anos

Foi nos anos de 1930 que o quadro Nacional-popular começou a se organizar, a partir substituição gradual das importações dando lugar à industrialização como estratégia econômica. Isto desagradou a oligarquia cafeeira e o setor da classe média que servia ao aparelho patriarcal. Quem saiu valorizado foram os trabalhadores médios urbanos que puderam aumentar suas exigências de melhoria nas condições de trabalho, já que a partir dali a indústria nacional seria a principal forma de desenvolvimentismo e geração de capital. Porém Getúlio Vargas não dá a CLT, mas após sua posse acorda com a classe trabalhadora, as leis trabalhistas, com o objetivo de dar continuidade ao crescimento interno, bem como ter um apoio popular.

Ocorre, entretanto, um abreviamento da modernidade, que não se tornou preponderante e em que as relações de trabalho se mantiveram baseadas no patriarcalismo, no autoritarismo e na relação de compadrio. Esse talvez seja uma diferença dos trabalhadores estadunidenses, que também receberam apoio do Estado, porém através de outras garantias de bem-estar social. De qualquer forma não houve paraíso em nenhum caso, mas instituiu-se um ambiente de interesses diversos no Brasil que perdurou durante todo o século XX, nos acompanhan-

do até a atualidade, com as evidentes atualizações: um movimento de massa trabalhadora, a coalização da classe média cheia de contradições, um setor industrial nacionalista e o interesse externo. Nesse caso, as disputas eram travadas com a união do mercado externo associado à oligarquia local contra o grupo ligado ao capital nacional ainda em fase de expansão junto das camadas de médias e de trabalhadores.

O que veio a atrapalhar e tentou extinguir os direitos trabalhistas foi a crise cambial pós-segunda grande guerra. Seus efeitos negativos atingiram a estratégia do governo Vargas, em 1950, ameaçando a curto prazo a continuidade do crescimento econômico, do desenvolvimento e da manutenção das leis trabalhistas.

Não obtendo sucesso, o desenvolvimento industrial dos anos seguintes passou a explorar o capital nacional de outras formas. Os fluxos de capitais estrangeiros na indústria manufatureira cresceram forçando os governos a tomarem medidas liberais.

Para os trabalhadores, entretanto, era muito importante a CLT e sua manutenção. Com o fim da era Vargas e o advento da Ditadura Militar, a CLT foi duramente atacada, mas não extinta.

## Globalização

No final do século XX, no período da globalização, novamente os direitos dos trabalhadores pas-



RENATO ARAÚJO - ABR

*As conquistas e direitos dos trabalhadores brasileiros não são frutos de benesses dos patrões, que num rompante de bondade decidiu melhorar a vida de seus empregados. É fruto de muita luta e embates permanentes das mais diversas categorias com a finalidade de garantir direitos, que hoje estão no centro do embate político nacional. Para situar os bancários sobre a situação atual, contextualizando o atual período político com a história das lutas dos trabalhadores e evolução do sistema de produção brasileiro, o doutor em História e também bancário Marcelo Caon oferece uma análise histórica sobre os principais acontecimentos até o dia de hoje.*

sam a ser um entrave para os interesses baseados no pacto Liberal-Dependente. A crise do capital, do Estado junto ao Consenso de Washington se apoiou nas costas do trabalhador com um novo ajuste fiscal que incluía o sequestro das poupanças privadas pelo Estado e o congelamento

de preços. Se as leis trabalhistas ainda permaneciam, o poder de compra dos trabalhadores, não. Identidade nacional nunca foi uma premissa para ideias liberais, apenas quando lhe convinham.

Se analisarmos o quadro hoje, os trabalhadores conseguiram manter viva a CLT, com todas as suas falhas, como a única condição de manutenção de uma vida razoável, mas sem conseguir efetivamente se aproximar do ideário do estado de bem-estar social. Para não retrocederem ao mundo do trabalho de dois séculos atrás, as centrais sindicais junto das categorias fazem um papel importante na orientação de seus associados chamando a atenção para o pano de fundo da atual crise, que

encobre distintos interesses em que a mudança da matriz estrutural produtiva interessada em abrir espaço ao capital especulativo e ao rentismo internacional. Boa parte das camadas médias não têm o mesmo interesse, mas devido à falta de análise mais complexa do quadro político entende-se de forma superficial que se trata de uma situação dualista, sem a possibilidade de outro panorama.

Entretanto, o jogo, resguardada as devidas proporções, é o mesmo da década de 1930, 1950, 1960 e 1990. Para o trabalhador em geral, parece que agora está ficando claro que esse é o período de maior ataque aos seus direitos, pois após a Constituinte de 1988, esta é a pri-

meira vez que o congresso se afirma de forma contundente em interesses meramente corporativistas, associando-se aos herdeiros da Oligarquia e da camada liberal, objetivando flexibilizar todas as conquistas garantidas pela CLT.

**VOZ DO BANCÁRIO:** Quais foram os principais acontecimentos das décadas de 1930 a 1950 para os trabalhadores e para a produção e crescimento da indústria nacional?

**MARCELO CAON:** Para os trabalhadores o principal foi a criação da CLT – a Confederação das Leis do Trabalho, que garantiu o direito a férias, décimo terceiro salário, FGTS, hora-extra e muitos outros direitos.

Neste período foi a



Base Territorial: Caxias do Sul, Antônio Prado, Canela, Farrroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Ipê, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis.

Rua Borges de Medeiros, 676, Centro  
Caxias do Sul - RS - Cep: 95020-310  
Fone: (54) 3223.2166  
Fax: (54) 3223.2405  
bancax@bancax.org.br

## Voz do Bancário

vozdobancario@bancax.org.br

Publicação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região  
Fundado em 24 de outubro de 1935

Filiado à Feeb/RS, Contraf, Cut, Dieese e Diap

**Conselho Editorial:** Diretoria do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região

**Jornalista Responsável e fotos:** Marlei Ferreira - Mtb 8542  
Diagramação: VOXMEDIA Comunicação  
Impressão: Jornal Pioneiro  
Tiragem desta edição: 3.000 exemplares



dotado o modelo de Substituição das importações e implantada a chamada indústria de base, com infraestrutura que ajudariam outros setores industriais a se desenvolverem. Isso foi importante, pois deu mais poder aos trabalhadores.

Além disso, o governo definiu algumas atividades estratégicas como a siderurgia (e a criação da Companhia Siderúrgica Nacional), a mineração (Companhia Vale do Rio Doce) e a geração de energia (Companhia Hidrelétrica do Vale do São Francisco).

Foi também neste período a criação da Petrobras, pois a industrialização crescente aumentou a demanda por petróleo. No Brasil, a produção e a distribuição do combustível eram controladas por companhias norte-americanas. Influenciados pela política nacionalista, setores da sociedade brasileira se mobilizaram para criar a campanha 'O Petróleo é nosso', contra a participação de empresas do exterior. Depois de muita polêmica, em 1953, Vargas sanciona a lei, representando a independência econômica do país.

Importante destacar ainda a criação do Ministério da Educação e Saúde (1930) voltado para a construção de um sistema nacional público de ensino.

**VOZ DO BANCÁRIO:** E na década de 1960, quais as principais lutas?

**MARCELO CAON:** Uma série de reformas estavam em pauta e deixaram os detentores do capital e as oligarquias em alerta, culminando no Golpe Militar, em 1964. Foram elas:

- Reforma agrária - Promover a democratização da terra gerando divi-



ARQUIVO EBC

sas e pulverização do modelo produtivo do campo;

- Reforma educacional - visava a valorização do magistério e do ensino público em todos os níveis;

- Reforma fiscal - Tinha como objetivo promover a justiça fiscal. Além disso, pretendia-se limitar a remessa de lucros para o exterior, sobretudo por parte das empresas multinacionais, o que foi feito através do decreto nº 53451/64.

- Reforma eleitoral: consistia, basicamente, na extensão do direito de voto aos analfabetos e aos militares de baixa patente.

- Reforma urbana, entendida como conjunto de medidas do Estado, "visando à justa utilização do solo urbano, à ordenação e ao equipamento das aglo-

merações urbanas e ao fornecimento de habitação condigna a todas as famílias".

- Reforma bancária: com o objetivo de ampliar o acesso ao crédito pelos produtores.

**VOZ DO BANCÁRIO:** Quais são as principais mudanças que estão em curso no Congresso Nacional?

**MARCELO CAON:** São mais de cinco dezenas de projetos de lei em curso no Congresso que, se aprovados, trarão mudanças significativas às relações de trabalho. Estas mudanças significarão a retirada de direitos e a precarização das relações de trabalho. As principais são a Regulamentação da terceirização sem limite permitindo a precarização das relações de trabalho; a instituição do Acordo extrajudicial de trabalho permitindo a negociação direta entre empregado e empregador; o impedimento do empregado demitido de reclamar na Justiça do Trabalho; a prevalência do negociado sobre o legislado; a prevalência das Convenções Coletivas do Trabalho sobre as Instruções Normativas do Ministério do Trabalho e Emprego; a livre estimulação das relações trabalhistas entre trabalhador e empregador sem a participação do sindicato; e o estabelecimento da jornada flexível de trabalho.

As principais são a Regulamentação da terceirização sem limite permitindo a precarização das relações de trabalho; a instituição do Acordo extrajudicial de trabalho permitindo a negociação direta entre empregado e empregador; o impedimento do empregado demitido de reclamar na Justiça do Trabalho; a prevalência do negociado sobre o legislado; a prevalência das Convenções Coletivas do Trabalho sobre as Instruções Normativas do Ministério do Trabalho e Emprego; a livre estimulação das relações trabalhistas entre trabalhador e empregador sem a participação do sindicato; e o estabelecimento da jornada flexível de trabalho.



## CRISE NO SISTEMA FINANCEIRO?

Os três maiores bancos se utilizam da crise para poder lucrar, enquanto diminuem seu efetivo de trabalhadores. O problema do lucro é que ele não é devolvido para gerar riqueza através de crédito, mas é utilizado para concentrar mais riqueza. Por exemplo, o crédito ficou mais caro para uma parcela considerável da população, enquanto os bancos se utilizam da Operação Lava Jato para ampliarem seus investimentos. Isso ocorreu com a compra pelo Itaú do Conect-Car (responsável pela automação de pagamento de pedágios) pela metade do preço de mercado. O Bradesco teve a aprovação do CADE na compra do HSBC ampliando para 30 milhões de clientes e R\$ 1.190 trilhões de ativos. O Santander espera concretizar uma operação de varejo na Argentina e na Colômbia com o Citigroup.

Para tal esses bancos se favorecem do aumento da Selic, já que possuem parte dos papéis da dívida pública, girando em torno de 25% dos títulos. Se os bancos captam recursos com valores altos, eles direcionam sua recuperação através do Spread bancário com taxas altíssimas, uma das três maiores do mundo.

Além disso, ainda existe a "reprecificação", os chamados valores cobrados por serviços dos bancos, sem necessariamente repassar para o aumento de salários da ca-

tegoria de trabalhadores bancários.

Sendo o governo um refém dessa política, por necessitar de recursos externos, vide "capital especulativo" para fechar a balança de pagamentos, os bancos pressionam para a manutenção de ajustes fiscais que inadvertidamente recairão sobre os ombros dos trabalhadores de todos os setores.

É aí que esse quadro acaba se vinculando à situação política nacional. Se o Congresso tem mais de 25% de congressistas que são milionários, sabe-se que não existirá reforma tributária eficaz. Sabendo ainda que, o mesmo Congresso foi financiando com dinheiro de empresas privadas e que, a bancada que defende o interesse dos trabalhadores diminuiu sensivelmente, é bem provável que os deputados irão tocar outra pauta que não a defesa específica dos direitos trabalhistas, tampouco um projeto de nação que atenda as premissas básicas do estado de bem estar-social. Afinal, não foi o suficiente para os três maiores bancos diminuir seu contingente de trabalhadores (Bradesco: três mil desligamentos em 2016; no Itaú ocorreu uma redução para 85 mil trabalhadores;) mas a 'pá de cal' será a destituição dos direitos adquiridos pelo trabalhadores através de suas campanhas salariais ao longo do século XX.

## Licença paternidade passa a ser de 20 dias

No início do mês de março de 2016 a presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei que estabelece a licença paternidade com mais 15 dias, além dos cinco já estabelecidos por lei. Mas nem todos os trabalhadores terão direito ao benefício, que vale somente aqueles os funcionários das empresas que fazem parte do Programa Empresa Cidadã.

A prorrogação da licença também valerá para os empregados que adotarem crianças.

O Programa Empresa Cidadã, regulamentado pelo governo em 2010, possibilita a ampliação do prazo da licença-maternidade das trabalhadoras do setor privado de quatro meses para até seis meses. Até aquele momento, a extensão do benefício só existia para funcionárias públicas.

O programa permite que a empresa deduza de impostos federais o total da remuneração integral da funcionária. A empresa que adere ao programa pode



ARQUIVO EBC

abater do Imposto de Renda devido valores dos dois salários extras. A regra só vale para as empresas que têm tributação sobre lucro real.

Segundo o projeto, no período da licença, os pais e as mães não podem exercer qualquer atividade remunera-

rada e a criança tem de ser mantida sob os cuidados deles. Se essa regra for descumprida, os funcionários perdem o direito à prorrogação.

### REQUISITOS

Para obter o benefício, o pai deve comprovar participação em "programa ou atividade de orientação sobre paternidade responsável". De acordo com pesquisa realizada pela Fetrafi-RS, há duas modalidades de curso disponíveis, uma presencial e outra à distância. O Ministério Público do RS possui um cronograma de cursos sobre o tema, com 40h de duração com programação disponível no link [http://www.mprs.mp.br/areas/ceaf/eventos/prog\\_paternidadeo.pdf](http://www.mprs.mp.br/areas/ceaf/eventos/prog_paternidadeo.pdf).

Já os bancários interessados na modalidade à distância podem se inscrever gratuitamente, através da Rede Nacional Primeira Infância <http://primeirainfancia.org.br/estao-abertas-inscricoes-para-curso-online-gratuito-sobre-paternidade-e-cuidado/>.





CLAUDIO ETGES

## Espetáculo Tango terá apresentação gratuita para bancários

O Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região, através da Secretaria de Formação, oferece aos seus associados o espetáculo teatral **Tango – Para muito além da pista de dança**. A peça, vencedora do Prêmio Anual de Incentivo à Montagem Teatral da Secretaria da Cultura de Caxias do Sul, terá sessão exclusiva no dia 30 de abril, às 19h, na Sala de Teatro do Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho. Cada associado terá direito a até dois (para o sócio e um acompanhante) ingressos gratuitos que devem ser retirados com antecedência na sede do sindicato, localizado à Rua Borges de Medeiros, 676, em Caxias do Sul.

### SOBRE A PEÇA

O espetáculo Tango conta a história de Elita e Ricardo, encenados pela atriz Tina Andrighetti e pelo ator Roberto Ribeiro, respectivamente, envolvidos em uma lição de tango. O confronto entre os sexos se estabelece a partir de uma regra do próprio tango: é ele que marca o compasso! A peça é musicalmente rica, mesclando teatro e dança.

O evento tem a participação especial da Escola de Danças Oito Tempos.

A peça já circulou por diversas cidades gaúchas. Em junho deste ano o espetáculo Tango será apresentado na Dinamarca, fazendo parte da programação do Transit 8, festival internacional de teatro promovido pelo prestigiado grupo de teatro OdinTeatret, que é dirigido por Eugênio Barba.

## DIA DA MULHER OFERECERÁ EXIBIÇÃO DE FILME E DEBATE



MARLEI FERREIRA

Para assinalar a passagem do Dia da Mulher, no dia 8 de março foi exibido o filme *As Sufragistas*, seguido de debate, com a participação da escritora e advogada Mônica Montanari, o historiador e sindicalista Marcelo Caon, e a doutora em literatura Ana

Maria Cardoso e da psicóloga do Sindicato, Stelamaris Zanatta. Mais de 50 pessoas participaram da atividade.

Além da projeção, no dia 10 foi realizada uma oficina de sensibilização denominada *As múltiplas faces do feminismo*.

## Ações coletivas e individuais e direito previdenciário são temas de palestra no dia 27 de abril

O Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região, através da Secretaria de Saúde e Relações do Trabalho, promove um encontro jurídico para orientação e atualização dos bancários acerca de diversos temas de interesse da categoria. O evento será realizado no dia 27 de abril, às 18h30min, na sede do sindicato.

No encontro será feito um relato sobre as ações coletivas impetradas pelo sindicato e em tramitação atualmente. Também haverá a explanação sobre as ações individuais (ações contra planos de saúde e 7ª e 8ª horas extras) em andamento. O terceiro ponto do encontro terá como foco o direito previdenciário, dissertando sobre as novas regras da aposentadoria, a reforma da previdência e como se planejar uma boa aposentadoria.

Participam como palestrantes representantes dos escritórios da Guedes & Malfatti - Assessoria Jurídica tratando das ações coletivas; Fagundes, Maier, Schneider & Advogados para as ações coletivas e o advogado especializado em direito previdenciário Anderson Tomasi Ribeiro.

## SINDICALIZE-SE

**PRESERVAR DIREITOS E CONQUISTAS**

**DEPENDENTE DE UM SINDICATO FORTE E DA PARTICIPAÇÃO ATIVA**

Além de contribuir para o fortalecimento da categoria, os sócios do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região têm acesso a uma série de benefícios.

O sindicalizado pode utilizar a sede campestre e sede social para organizar festas e eventos. O Seeb ainda oferece atendimento odontológico e assistência jurídica na sede social.

Além disso, uma série de convênios que oferecem descontos e pagamentos facilitados estão a disposição do bancário sindicalizado.

**ESPERAMOS VOCÊ!**